



**Curso Básico de Teatro | 2.º Ciclo – com base na Portaria 65/2022 de 1 de fevereiro**

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. As escolas constituem também os tempos letivos na unidade que considerem mais adequada sendo que na Escola Gil Vicente as aulas são de 50 minutos e o funcionamento das disciplinas ocorre de modo trimestral.

<b>Componentes de currículo</b>
<p>Áreas disciplinares/Disciplinas:</p> <p>Línguas e Estudos Sociais .....</p> <p>Português / PLNM</p> <p>Inglês</p> <p>História e Geografia de Portugal</p> <p>Cidadania e Desenvolvimento</p>
<p>Matemática e Ciências .....</p> <p>Matemática</p> <p>Ciências Naturais</p>
<p>Educação Visual .....</p>
<p>Educação Física .....</p>
<p>Educação Artística e Tecnológica - Técnicas de Interpretação Teatral:</p> <p>.....</p> <p>Interpretação</p> <p>Improvisação / Movimento</p> <p>Voz</p>
<p>Educação Moral e Religiosa (a) .....</p>

(a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo, nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.